

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Protocolo Nº 20190702165204914</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <a href="#">Tomar do Geru da Comarca de CRISTINAPOLIS</a> em 02/07/2019 16:52 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DADOS DO PROTOCOLO**

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201967100050

**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem            |                                     |                                      |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Número</b><br>201967100050       | <b>Classe</b><br>Procedimento Comum | <b>Competência</b><br>Tomar do Geru  |
| <b>Guia Inicial</b><br>201911200110 | <b>Situação</b><br>ANDAMENTO        | <b>Distribuido Em:</b><br>11/02/2019 |

| Partes      |                |                                            |
|-------------|----------------|--------------------------------------------|
| Tipo        | CPF            | Nome                                       |
| Requerente  | 06377615531    | GLEIDISON LIMA DOS SANTOS                  |
| Requerido   |                | LIDER - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA |
| Interessado | 13128798001175 | ESTADO DE SERGIPE                          |

| Anexos |                                                                          |                   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|        | Nome                                                                     | Tipo              |
| 1      | <a href="#">2578674_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01.pdf</a>       | Petição           |
| 2      | <a href="#">2578674_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_01.pdf</a> | Outros documentos |
| 3      | <a href="#">2578674_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_02.pdf</a> | Outros documentos |

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOMAR DO GERU/SE**

Processo: 201967100050

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GLEIDISON LIMA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

TOMAR DO GERU, 1 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

## Guia - Ficha de Compensação

|                                                     |                      |                         |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                       | Nº DA CONTA JUDICIAL |                         |
|                                                     | 0                    |                         |
| DATA DA GUIA                                        | AGÊNCIA (PREF / DV)  | TIPO DE JUSTIÇA         |
| 25/06/2019                                          | 0                    | ESTADUAL                |
| UF/COMARCA                                          | DATA DO DEPÓSITO     |                         |
| SE                                                  | 25/06/2019           |                         |
|                                                     | Nº DO PROCESSO       |                         |
|                                                     | 201967100050         |                         |
|                                                     | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE             |
|                                                     | Vara Cível           | RÉU                     |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                               |                      | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                      | 250,00                  |
|                                                     | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ              |
|                                                     | Jurídica             | 09248608000104          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                          |                      | CPF / CNPJ              |
| GLEIDISON LIMA DOS SANTOS                           |                      | 06377615531             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                             |                      |                         |
| DCB2E2F0BAC9E0BE                                    |                      |                         |

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201967100050

ID.....: 941124

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

|                                                                        |                                  |                             |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome do cliente<br>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO<br>DO SEGURO DPVAT SA | Data de Vencimento<br>04/07/2019 | Valor Cobrado<br>R\$ 250,00 |
| Agência / Código do Cedente<br>015/909000016                           | Nosso Número<br>00941124-9       | Autenticação Mecânica       |

 **Banese** **047-7** **04791.59097 00001.600949 11249.047306 1 79400000025000**

|                                                                                                                                                               |                       |                     |            |                                     |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>                                                                                         |                       |                     |            |                                     | Vencimento<br><b>04/07/2019</b>                  |
| Beneficiário<br>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE                                                                                                                    |                       |                     |            |                                     | Agência/Cod Beneficiário<br><b>015/909000016</b> |
| Data do Documento<br>14/06/2019                                                                                                                               | Nº do Documento       | Espécie Doc.        | Aceite     | Data do Processamento<br>14/06/2019 | Nosso Número<br><b>00941124-9</b>                |
| Uso Banco                                                                                                                                                     | Carteira<br><b>CS</b> | Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade | Valor                               | (=) Valor do Documento<br><b>R\$ 250,00</b>      |
| <b>Instruções</b><br>- Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL;<br>- Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo;<br>- Não receber após o vencimento. |                       |                     |            |                                     | (-) Desconto/abatimento                          |
|                                                                                                                                                               |                       |                     |            |                                     | (-) Outras deduções                              |
|                                                                                                                                                               |                       |                     |            |                                     | (+) Mora/Multa                                   |
|                                                                                                                                                               |                       |                     |            |                                     | (+) Outros Acréscimos                            |
|                                                                                                                                                               |                       |                     |            |                                     | (=) Valor Cobrado                                |
| Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04                                                                        |                       |                     |            |                                     |                                                  |
| SACADOR/AVALISTA                                                                                                                                              |                       |                     |            |                                     |                                                  |

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

